

"LUBSERT Equipamentos para Abastecimento e Lubrificação Ltda., torna público que rec. da Secr. Mun. Meio Ambiente e Agr. de Sertãozinho a Lic. de Operação nº 04000088 p/ Fabr. máq. e equip. p/ agricultura e pecuária, peças e acess., sito a Rua Amadeu Bonato, 199, Dist. Ind., Sertãozinho, SP."

"ADDN Assistência Técnica Comércio e Indústria Ltda., torna público, que rec. da Sec. Mun. Meio Ambiente e Agricultura de Sertãozinho a Lic. de Operação nº 04000091 p/ Fabr. de peças para máquinas e equipamentos de uso geral, sito a Rua Amadeu Bonato, 140, Distrito Industrial, Sertãozinho, SP."

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº95/2023-PROCESSO Nº76/2023
 OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuá/SP em cumprimento às Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 03/08/2023, às 09:00 horas, na PLATAFORMA-BLL-https://blcompras.com, visando a Aquisição de diversos materiais de enfermagem a serem utilizados no Centro de Saúde III e nas Unidades do Programa de Saúde da Família da municipalidade, para atender o Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 19/07/2023 até às 08:00 horas do dia 03/08/2023. Da Abertura e Análise das Propostas: Das 08:01 horas até às 08:59 horas do dia 03/08/2023. Do Início da Sessão Pública: As 09:00 horas do dia 03/08/2023. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.parapuá.sp.gov.br e no site www.bll.org.br. Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 195/2023
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 008/2023
 Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA: - O presente contrato importa no valor total de R\$ 1.322.990,00 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais). Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA: - O presente contrato importa no valor total de R\$ 1.321.950,20 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).
 Fernandópolis/SP, 18 de julho de 2023.
EILUSEU DA SILVA PEREIRA NE
 Gerente de Suprimentos

Ferrari Participações Societárias S/A
 CNPJ/MF Nº 21.948.647/0001-10 - NIRE 35.330.476.115
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam os acionistas da **FERRARI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada no dia **29 de julho de 2023, às 10h00min (dez horas)**, na sede da Companhia na Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, no município de Prussununga, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2023 e 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Extraordinariamente:** 1. Deliberação acerca da aquisição das ações da acionista Cristina Ferrari Ruiz pela Companhia para manutenção em tesouraria, 2. Alteração dos artigos 6º, 7º, 9º, 10, 11, 15, 19, 22 e 28 do Estatuto Social, com sua consequente renúncia e consolidação, conforme proposta apresentada aos acionistas e 3. Apresentação e Deliberação a respeito do estabelecimento de regras para a criação de sociedades de participações pelos acionistas. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, encontram-se à disposição na sede social da Companhia. Prussununga/SP, 21 de junho de 2023. **Antônio Carlos Previtte, Fábio Ferrari, José Sérgio Ferrari Junior – Diretores. (17.18 e 19/07/2023)**

FUNDAÇÃO CASA
CONVOCAÇÃO
 JOEL MARCELO SALES STORTI, portador do RG 242347733, Carteira Profissional nº 89392 - série: 00118 - SP, registrado nesta Fundação sob o número RE: 322738, solicito meus comparecimento na sede da Fundação CASA, sito à Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz, Seção de Movimentação, no prazo de 24 horas para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará em Demissão por Justa Causa - Abandono de Emprego, conforme artigo 482 alínea "I" da CLT.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
 Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Nandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023**, o qual será regido pela Lei Federal 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, destinada ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Fica estabelecido a abertura dos envelopes para dia, **31/07/2023, às 14:00 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª e 6.ª feiras, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18)3992-9090. Nandiba, 18 de julho de 2023.
 Itamar dos Santos Silva - Prefeito Municipal

COLINAS DO ATIBAIA
 Campinas, 17 de julho de 2023.
ASSOCIAÇÃO COLINAS DO ATIBAIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados todos os proprietários e moradores ou seus procuradores legais da ASSOCIAÇÃO COLINAS DO ATIBAIA, sito na Estrada Municipal Sossas – Pedreira, S/ Nº Km 07 – Distrito de Sossas – Campinas/SP, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 05/08/2023, nas dependências da Chácara – Gleba B-063, Caminho 01, Portaria 01, em primeira convocação às 08:30 horas com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto, e em segunda convocação às 09:00 horas, com qualquer número de presentes, para tratar do seguinte assunto da ordem do dia: "1º Deliberar pela participação da Associação na ACP (autos n. 1009181-59.2020.8.26.0114 - 2ª Vara da Fazenda de Campinas) que pede o desfazimento do Colinas Parte C". Os associados que não comparecerem ou não se fizerem representar por procuradores legais para este fim, com firma reconhecida com poderes específicos para os assuntos da ordem do dia, estarão aprovando as resoluções tomadas nesta assembleia.
 GEORGE LUIZ BRILLINGER/PRESIDENTE
 ASSOCIAÇÃO COLINAS DO ATIBAIA

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUNDIAÍ E REGIÃO
 CNPJ Nº 05.441.107/0001-99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em **25/07/2023, A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ QUE DISPONIBILIZA LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET, às 14h30** em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às **15h00**, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1) autorizar o SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ a negociar com o Sindicato Profissional e definir judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e a legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a FEHOESP mediante autorização da AGE; 2) examinar, discutir e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, DATA-BASE: 01/05; 3) deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; 4) debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Conciliação ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! **MARCELO SOARES DE CAMARGO** - Presidente**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/2023. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de São João da Ponte, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. Abertura dia 01 de agosto de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230016 - IG Nº 1190103000
 A Secretaria da Casa Civil torna público o REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico No 20230016, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de TI da Rede SESA, na Capital e Interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 162023, até o dia 02/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 12 de Julho de 2023. **AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL** - PREGOIEIRA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA SGGD – CPE 001/2023
PROCESSO SGGD Nº 018.00000317/2023-98 – SOG-PRC-2022/00132 (SP Sem Papel) LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Av. Rangel Pestana, 300 – 17º andar – São Paulo/SP, CEP 01017-911, dia 23/08/2023, às 10h00min.
 Encontra-se aberta na SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL a CONCORRÊNCIA SGGD-CPE nº 001/2023, do tipo MAIOR OFERTA, do processo em epígrafe, tendo por objeto a alienação de 4 imóveis:
ITEM 01 - PROCESSO Nº CC 4776/2011 (físico)
 a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Matrícula nº 9.110 do ORI de Barra Bonita/SP
ITEM 02 - PROCESSO SEI Nº 018.00000503/2023-27
PROCESSO Nº SG-PRC-2020/02785 (Sem Papel)
 a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Matrícula nº 43.438 do ORI de Ituí.
ITEM 03 - PROCESSO SEI Nº 018.00000539/2023-19
PROCESSO Nº SG-PRC-2020/01491 (Sem Papel)
 a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Matrícula nº 82.932 do 2º ORI de São José do Rio Preto/SP
ITEM 04 - PROCESSO SEI Nº 018.00000493/2023-46
PROCESSO Nº SG-PRC-2021/00319 (Sem Papel)
 a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Matrícula nº 136.260 do 15º ORI de São Paulo/SP
 O ENVELOPE Nº 1 – CAUÇÃO e o ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderão ser entregues no dia da sessão pública ou enviá-los por correspondência, com aviso de recebimento, que deverá ser endereçada à Comissão Especial de Licitação, para o endereço indicado no preâmbulo deste Edital. O envelope externo deverá conter o ENVELOPE Nº 1 – CAUÇÃO e o ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, e será admitido com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para a abertura da sessão pública na Sede da Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD, situada na Avenida Rangel Pestana, 300, 17º andar, SÉ – São Paulo/SP. Os envelopes contendo as propostas serão abertos em sessão pública que será realizada no dia 23/08/2023, às 10:00 horas, no mesmo endereço.
 O Edital poderá ser consultado no site www.e-negociospublicos.com.br, e baixado completo, no site www.imoveis.sp.gov.br, a partir do dia 18/07/2023.
 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até dois dias úteis anteriores ao dia da entrega dos envelopes, no Departamento de Finanças e Contratos – DFC, situado no endereço acima, durante o horário comercial ou pelo e-mail: dfc@sp.gov.br, devendo ser mencionado sempre o número desta Concorrência e seu objeto.

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário **TONINPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 05.888.545/0001-08, com sede na Rua Coronel José Eusebio, nº 95 – Casa 13, Higienópolis, em São Paulo/SP, cep. 01229-030, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciários, **FELIPE GOMES DE MELLO**, inscrito no CPF/MF sob nº 388.153.098-37, e **ALLINE MOREIRA DE MELLO**, inscrita no CPF/MF sob nº 403.241.408-43, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 03 de agosto de 2023, às 9:30 horas; Segundo Leilão: Dia 09 de agosto de 2023, às 9:30 horas.** Local: Sala de Leilões do Quatro/SP, na Rua Victor Aníbal Rosim, nº 27, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.670-000, e ficam os fiduciários, intimados das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno, sob o nº 05 (cinco), da Quadra C**, do loteamento denominado "JARDIM TERRAZUL CG", situado na cidade de Campinas-SP, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 10; do lado direito de quem da rua olta para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 04; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com o lote 34; encerrando assim uma área total de **140,00 metros quadrados. Matrícula no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob nº 253.679, com cadastro municipal sob nº 3341.33.23.0001.00000 (área maior). Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para o qual se promove o leilão leva em conta a forma de pagamento escolhida pelos devedores/fiduciários, acrescida das despesas, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R\$ 200.975,78** (duzentos mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos); de **SE** no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dita, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra e não poderá o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.

Divisão de Essex Departamento de Sucessões e Varas de Família Convocação por Publicação
 NUMERO DO PROCESSO: 23A0337SJ
 Thayanny Kelly Silva Souza em nome de Marcos Camilo Silva Souza
 x
 Rodrigo Camilo Costa

Reclamação por Dependência ajuizada em 22 de junho de 2023, foi apresentada a este juízo pela autora **Thayanny Kelly Silva Souza** contra o réu citado, **Rodrigo Camilo Costa**, buscando Sentença de Dependência com determinação relativa a estatuto especial de imigrante juvenil, nos termos de G.L. c. 119, §39M. O referido réu não pode ser encontrado no Estado e seu paradeiro atual é desconhecido, não sendo, portanto, viável a citação pessoal do referido réu. O referido réu não compareceu voluntariamente nesta ação.

O réu é obrigado a comparecer ao advogado do Autor: Daniel A. Rojas, na 235 Marginal Street, Chelsea, MA 02150, no prazo de 7 dias após a notificação da presente citação, excluindo-se a o dia de serviço. O réu também é obrigado a apresentar resposta no cartório deste Juízo na Vara de Família e Sucessões de Essex, seja antes da citação do autor ou do advogado do autor, se representado por advogado, ou dentro de um prazo razoável a partir de então.
ORDEM DE NOTIFICAÇÃO
 ORDENA-SE que uma cópia desta intimação seja:
 Citado, com cópia da denúncia, ou publicando cópia da intimação em Jomal de Circulação Geral em publicação que circule na área geográfica em que o egresso se deslocou pela última vez, pelo menos 7 (sete) dias antes da data da audiência.
 Esta matéria deverá ser agendada para Audiência Administrativa no dia 03 de agosto de 2023.
 Testemunha, Frances Giordano, Primeira Juíza do referido Tribunal, neste dia 28 de junho de 2023.
 [ASSINATURA]
 Registradora de Sucessões

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA SGGD – CPE 001/2023
PROCESSO SGGD Nº 018.00000317/2023-98 – SOG-PRC-2022/00132 (SP Sem Papel) LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Av. Rangel Pestana, 300 – 17º andar – São Paulo/SP, CEP 01017-911, dia 23/08/2023, às 10h00min.
 Encontra-se aberta na SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL a CONCORRÊNCIA SGGD-CPE nº 001/2023, do tipo MAIOR OFERTA, do processo em epígrafe, tendo por objeto a alienação de 4 imóveis:
ITEM 01 - PROCESSO Nº CC 4776/2011 (físico)
 a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Matrícula nº 9.110 do ORI de Barra Bonita/SP
ITEM 02 - PROCESSO SEI Nº 018.00000503/2023-27
PROCESSO Nº SG-PRC-2020/02785 (Sem Papel)
 a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Matrícula nº 43.438 do ORI de Ituí.
ITEM 03 - PROCESSO SEI Nº 018.00000539/2023-19
PROCESSO Nº SG-PRC-2020/01491 (Sem Papel)
 a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Matrícula nº 82.932 do 2º ORI de São José do Rio Preto/SP
ITEM 04 - PROCESSO SEI Nº 018.00000493/2023-46
PROCESSO Nº SG-PRC-2021/00319 (Sem Papel)
 a) MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Matrícula nº 136.260 do 15º ORI de São Paulo/SP
 O ENVELOPE Nº 1 – CAUÇÃO e o ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderão ser entregues no dia da sessão pública ou enviá-los por correspondência, com aviso de recebimento, que deverá ser endereçada à Comissão Especial de Licitação, para o endereço indicado no preâmbulo deste Edital. O envelope externo deverá conter o ENVELOPE Nº 1 – CAUÇÃO e o ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, e será admitido com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para a abertura da sessão pública na Sede da Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD, situada na Avenida Rangel Pestana, 300, 17º andar, SÉ – São Paulo/SP. Os envelopes contendo as propostas serão abertos em sessão pública que será realizada no dia 23/08/2023, às 10:00 horas, no mesmo endereço.
 O Edital poderá ser consultado no site www.e-negociospublicos.com.br, e baixado completo, no site www.imoveis.sp.gov.br, a partir do dia 18/07/2023.
 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até dois dias úteis anteriores ao dia da entrega dos envelopes, no Departamento de Finanças e Contratos – DFC, situado no endereço acima, durante o horário comercial ou pelo e-mail: dfc@sp.gov.br, devendo ser mencionado sempre o número desta Concorrência e seu objeto.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE SÃO CARLOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria que tenham vínculo empregatício com as empresas do comércio atacadista e varejista enquadradas nas seguintes categorias econômicas: algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congeladas; carvão vegetal e lenha; distribuidores de bebidas; distribuidores de água mineral e afins; comércio de frios, laticínios, chocolates, doces em geral e afins; comércio de louças e louças finas; produtos químicos para indústria e lavoura; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; papel e papelo; álcool e bebidas em geral; cursos e peles; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelho; aparelhos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos; sacatas de ferro; bijuterias; tecidos e vestuários; adornos e acessórios; armarinhos e objetos de arte; cirurgia; móveis e congêneres; gêneros alimentícios, inclusive minimercados, supermercados e hipermercados; material médico, hospitalar, científico; calçados; material elétrico e aparelhos de eletrodomésticos; veículos novos e usados, inclusive concessionária de automóveis, caminhões, ônibus, tratores, máquinas agrícolas e demais veículos automotores e respectivas oficinas; peças e acessórios para veículos; comércio de frutas, verduras, flores e plantas naturais e ornamentais; livros, materiais de escritório e papeleria; materiais para construção em geral; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); produtos eletromecânicos e eletroeletrônicos; comércio de produtos de áudio e vídeo; perfumaria, cosmético e lojas de conveniência; de sua base territorial abrangida pelos Municípios de São Carlos (Sede), Anarlândia, Descalvado, Dourado, Itabé, Ribeirão Bonito, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa do Viterbo e Tambaú, todos no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no período de 24 de julho a 24 de agosto do ano de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, através dos sistemas de votação adotados presencialmente ou pela internet, quando no último dia, 24 de agosto, às 16:00 horas, serão encerrados os trabalhos na Sede do Sindicato, estabelecido na Rua Jesuino de Arruda, 2522, Centro, nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem, através de votação com utilização de **Urna Fixa, Itinerantes e Através de Votação por Sistema "on-line" na internet, acessado pelo link https://pt.surveymonkey.com/r/GQHVGS5D**, sobre os assuntos constantes da seguinte **Ordem do Dia: a)** - leitura, discussão e aprovação da ata da AGE anterior; **b)** apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada ante as categorias econômicas representantes do comércio varejista e atacadista em geral do interior e comércio varejista de veículos automotores novos e usados, **FECOMERCIO, SINCOVAGA, SINCOPEÇAS, SINCAMESP - Artigos de Toucador e SINCODIV**, (data-base 1º/SET. e 1º/OUT., visando à obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes das respectivas categorias profissionais; **c)** - discussão e deliberação sobre os percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos abrangidos pela norma coletiva da contribuição assistencial devida ao sistema sindical (artigo 513, e, da CLT), bem assim, oportunidade em assembleia para apresentação de oposição ao seu desconto; **d)** - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, caso as categorias patronais se recusem a discutir as reivindicações constantes da Pauta a ser aprovada, bem assim se recusem a cumprir a avença coletiva, após formalizada; **e)** - concessão de poderes ao Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo - **FECOMERCÍARIOS**, para firmar Convencções Coletivas de Trabalho, interpor Protesto Judicial perante o Tribunal Competente ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho, se for o caso; **f)** - outros assuntos pertinentes às negociações e à Pauta de Reivindicações, ou ainda de interesse geral dos presentes. Na forma do art. 612 c/c art. 859, da CLT, assim como com as disposições do Estatuto Social, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de metade mais um dos sócios e qualquer número de não sócios integrantes da categoria, e em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes.
 São Carlos, 17 de julho de 2023
ADEMIR LAURIBERTO FERREIRA
 Presidente

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No MI No 20230006/CELO4/VICEGOV/CE - IG No 1264434000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DO MANUAL DE ALINHAMENTO CONCEITUAL E METODOLÓGICO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO DO CEARÁ (PréVio), NOS 10 MUNICÍPIOS PRIORIZADOS PELO PROGRAMA. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PréVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elegerá públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PréVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DO MANUAL DE ALINHAMENTO CONCEITUAL E METODOLÓGICO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO ESTADO DO CEARÁ (PréVio), NOS 10 MUNICÍPIOS PRIORIZADOS PELO PROGRAMA. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documentos>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo No 035583062023. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 09 (nove) de agosto de 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No 20230006CELO4/ VICEGOV/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP No 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 17 de Julho de 2023. **WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES** - Presidente da Cel 04

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No MI No 20230001/CELO4/IPECE/CE - IG No 1270861000
 OBJETO: Seleção e Contratação de Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para continuidade na prestação dos serviços de suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) no cumprimento das recomendações da política de Salvaguardas do Banco Mundial, em atendimento a legislação social e ambiental vigentes, assegurando o monitoramento adequado do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará. 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará. Esse Projeto tem como objetivo e a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência dos serviços de água, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, consequentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersectorial das agências participantes do projeto. Vai contribuir significativamente para aprimorar a governança do setor público investindo recursos em iniciativas de governança setorial para incorporar o uso de evidências com a finalidade de melhorar a prestação de serviços e gerenciamento de recursos. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2.Os Serviços de Consultoria(Pessoa Física): Seleção e Contratação de Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para continuidade na prestação dos serviços de suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) no cumprimento das recomendações da política de Salvaguardas do Banco Mundial, em atendimento a legislação social e ambiental vigentes, assegurando o monitoramento adequado do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, e terá como algumas das atividades a de: Acompanhar e monitorar a realização de todos os procedimentos das políticas de salvaguardas, conforme as atividades previstas no Plano de Gestão Socioambiental e no Marco de Política de Reassentamento Involuntário, assegurando as políticas sociais e ambientais do Banco Mundial destinadas ao Projeto, mantendo interlocução constante com os órgãos/entidades envolvidos, Municípios e com organismo financiador do Projeto; Monitorar e acompanhar as ações de comunicação social constantes no Plano de Comunicação Social que estejam devidamente articuladas como planejamento de obras junto às comunidades-alvo, as executoras e seus respectivos ouvidores e a Controladoria e Ouvidoria Geraldo Estado (CGE); Acompanhar as equipes envolvidas em missões de supervisão das atividades do projeto no que se refere as questões ambientais e sociais. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, informando inclusive, os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor no Regulamento de Aquisições para Autômatos de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do BIRD. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas Viproc No 063242172023. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 15:00 (quinze) horas do dia 03 (três) de agosto de 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE No 20230001/CELO4/IPECE/CE Central de Licitações do Estado do Ceará-Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04. Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811- 520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 17 de Julho de 2023. **WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES** - Presidente da Cel 04

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Online **P BANCO PANZUK**
DORA PLAT, Leloeira Oficial, inscrita no JUCESP nº 744, autorizada pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE INVESTIMENTOS PARTICIPADAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo/SP, detentora dos direitos do crédito fiduciário, por meio do Instrumento Particular de Constituição de Crédito Imobiliário nº 0271, série 2010, datados de 09/06/2010, conforme registro 5 e averbação 6 da referida matrícula, firmados entre Credor e Fiduciários **BRUNO CÉSAR DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, técnico em administração, portador do RG nº 1.797.656-GO, inscrito no CPF/MF nº 497.577.921-87, e **ALESSANDRA LUCCHETTI**, brasileira, solteira, maior, esteticista, portadora do RG nº 20.405.647-SP, inscrita no CPF/MF nº 145.255.558-04, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto/SP, já qualificados no referido Instrumento, promoverá a venda em 1ª ou 2ª chamada, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infirmados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da Realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portazuk.com.br